Despacho - IGESDF/SULOG/GGLIN/GECD/NUPIN

Brasília, 12 de maio de 2026.

Ao Núcleo de Compras de Insumos (NCOIN),

Assunto: Esclarecimento referente à Pasta Hospitalar em Courino

Trata-se do processo de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO,** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Documento de Inicialização da Demanda - IGESDF 8 (194133664) e Elemento Técnico nº 10104 (194325745), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao Despacho - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN (202738304), informamos que, conforme o descritivo do item, não há obrigatoriedade de inclusão de saco plástico na pasta, ficando tal fornecimento a critério facultativo da empresa.

Ressalta-se que segue abaixo imagem ilustrativa do item, conforme o modelo solicitado pela área assistencial (168736044), com o objetivo de melhor elucidar as características e a necessidade apresentada.

1. Pasta hospitalar em courino

Dimensões: 34,5 cm (A) x 29 cm (L) x 4,5 cm (P)

Material: Courino azul

Personalização: Silkscreen 1 cor com logomarca IGESDF

Finalidade: Organização e armazenamento de prontuários físicos

Imagem ilustrativa:



Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE SOUSA DO NASCIMENTO - Matr.0000396-2**, **Analista I**, em 12/05/2026, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **202745711** código CRC= **95BE0C4C**.